



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Candeias

1

Quarta-feira • 2 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 762

Esta edição encontra-se no site: www.camara.candeias.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Candeias publica:

- **Portaria Nº704, 31 de Dezembro de 2018**-Dispõe sobre ato de Exoneração de servidor público Municipal conforme adiante se especifica e dá outras providências.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Fernando Calmon Oliveira do Nascimento / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Av. Celino Gomes, S/N Candeias/Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WJ+Y86Y7/TQ1WHRHZKC56G

Portarias



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Candeias
REGIÃO METROPOLITANA

PORTARIA Nº, 704, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre ato de Exoneração de servidor público Municipal conforme adiante se especifica e dá outras providências.

FERNANDO CALMON OLIVEIRA DO NASCIMENTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e dispositivos regimentais, de acordo com a Lei 829/2013 de 21 de Março de 2013.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR todos os Cargos Comissionados desta Casa Legislativa, Símbolos CC-1, CC-2, CC-3, CC-4, CC-5, CC-6, Lotados do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

FERNANDO CALMON OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara